Ofício nº 163/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, segue resposta ao requerimento nº 474/2025.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em pról do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos

Assinado por 1 pessoa: CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/BF6C-145C-88A3-A147 e informe o código BF6C-145C-88A3-A147

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BF6C-145C-88A3-A147

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 22/05/2025 13:42:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/BF6C-145C-88A3-A147

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 15.337/2025

De: MARCOS H. - SEO-DT-DAT

Para: SEO-DT - Departamento de Trânsito - A/C Romulo F.

Data: 22/05/2025 às 11:29:48

Setores (CC):

SEO-DT, SEO-DT-SCF

Setores envolvidos:

SEO-DT, SEO-DT-DAT, SEO-DT-SCF

Requerimento n.º 474/2025: Vereador Eduardo Albani Dala Costa

Prezado Senhor Diretor do DEPATRAN,

Em atenção ao Requerimento Legislativo n.º 474/2025 – Vereador Eduardo Albani Dala Costa, solicitando manifestação deste DEPATRAN a respeito do Projeto de Lei n.º 65/2025, "*que dispõe sobre o controle da emissão de ruídos provenientes de escapamentos de motocicletas, bicicletas com motor auxiliar, motonetas, ciclomotores, triciclos e quadriciclos, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, e dá outras providências*".

Em linhas gerais, compete privativamente à União legislar sobre trânsito e transporte:

CF/88:

"Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

[...]

XI - trânsito e transporte".

Tanto que, o artigo 230, XI, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), de 1997, já fixa penalidades para:

"Art. 230. Conduzir o veículo:

[...]

XI - com descarga livre ou silenciador de motor de explosão defeituoso, deficiente ou inoperante".

Ou seja, **infração de natureza grave: R$ 195,23 - 5 (cinco) pontos - passível de medida administrativa de remoção.**

Didaticamente, a União em 1997 - ano que instituiu o CTB - já preocupava-se com o objeto do Projeto de Lei 65/2025: meio ambiente ecologicamente equilibrado, protegido e livre de quaisquer poluições.

Portanto, o município de Pato Branco, por meio do DEPATRAN, e em conjunto com a Polícia Militar do Estado do Paraná, já atuam na fiscalização e no cumprimento do Código de Trânsito Brasileiro e demais regramentos de trânsito e ambientais para coibição de "*sistema de escapamento adulterado ou modificado ou destinado a amplificar o volume do som emitido ou com o sistema de silenciamento suprimido ou ineficaz*".

Assinado por 1 pessoa: MARCOS EDGAR HIRT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AC80-43DB-1D7E-305B e informe o código AC80-43DB-1D7E-305B

Anexos:
Requerimento_474_2025_Vereador_Eduardo_Albani_Dala_Costa.pdf

Assinado por 1 pessoa: MARCOS EDGAR HIRT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AC80-43DB-1D7E-305B e informe o código AC80-43DB-1D7E-305B

Excelentíssimo Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão - PP
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 474/2025

Requer ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do DEPATRAN, para que se manifestem a respeito do Projeto de Lei nº 65/2025, que dispõe sobre o controle da emissão de ruídos provenientes de escapamentos de motocicletas, bicicletas com motor auxiliar, motonetas, ciclomotores, triciclos e quadriciclos, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, e dá outras providências, manifestando-se a respeito da proposição sob o ponto de vista técnico.

O vereador infra-assinado, **Eduardo Albani Dala Costa - Republicanos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao **Executivo Municipal**, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do DEPATRAN, para que se manifestem a respeito do Projeto de Lei nº 65/2025, que dispõe sobre o controle da emissão de ruídos provenientes de escapamentos de motocicletas, bicicletas com motor auxiliar, motonetas, ciclomotores, triciclos e quadriciclos, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, e dá outras providências, manifestando-se a respeito da proposição sob o ponto de vista técnico.

O pedido justifica-se como membro/relator da Comissão de Justiça e Redação, para posteriormente exarar parecer.

OBS.: O Projeto de Lei nº 65/2025, pode ser acessado na integra, através do portal eletrônico: https://www.patobranco.pr.leg.br - no Menu: Processo legislativo - Ícone: Matérias Legislativas - Projeto de Lei.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadordalacosta@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0362-3CAA-EFEA-0D58 e informe o código 0362.3CAA.EFEA.0D58

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8529-6AAE-AFAC-63D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 20/05/2025 15:15:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8529-6AAE-AFAC-63D9

Assinado por 1 pessoa: MARCOS EDGAR HIRT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AC80-43DB-1D7E-305B e informe o código AC80-43DB-1D7E-305B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AC80-43DB-1D7E-305B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS EDGAR HIRT (CPF 026.XXX.XXX-30) em 22/05/2025 11:30:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AC80-43DB-1D7E-305B